



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.407**

Revoga a Resolução CEPE nº 7.354, referente à homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD 75/2016 (23).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o descumprimento do disposto no art. 2º, III, da Orientação Normativa MPOG n.º 03/2016, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

Considerando a solicitação da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal, constante no Memo. APMP n.º 59/2018;

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004652/2016-86,

**RESOLVE:**

**Revogar** a Resolução CEPE nº 7.354, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Farmácia / Farmacologia Clínica, Farmácia Clínica e Semiologia Farmacêutica do Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (23), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.

  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente

